

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº. 13288 , de 23 de NOVEMBRO

de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.757, de 31 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSÓL

Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Coordenador Técnico - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II			REDUZ	
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA Despesa	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES				
19001.20.601.1237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIA	4450.42	0100	250.000,00	

TOTAL 250.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ÁNEXO I			SUPLEMENTO	
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA Despesa	FONTE DE RECURSO	VALOR	
•	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES				
19001.20.601.1237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIA	4440.42	0100	250.000,00	

TOTAL 250.000,00